



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### VARA DO TRABALHO DE SUMARÉ - 0122

[ 2501 a 3000 processos ]

Aos 13 dias do mês de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Titular LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
<b>Jurisdição Atendida:</b>	SUMARE
<b>Lei de Criação:</b>	9.698/98
<b>Data de Instalação:</b>	01/12/1998
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	11/06/2014
<b>Data da Última Correição:</b>	31/03/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	17 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	83 %



### 1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	18/08/2014

### Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
03/04/2016 a 03/04/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
19/04/2016 a 20/04/2016	PLANTAO JUDICIARIO	SEM SUBSTITUTO
15/06/2016 a 14/07/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
19/07/2016 a 07/08/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
04/09/2016 a 04/09/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
17/09/2016 a 17/09/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
18/09/2016 a 18/09/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 07/03/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	12/04/2016 a 12/04/2016
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	05/12/2016 a 11/12/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	15/06/2016 a 19/06/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
CRISTIANE HELENA PONTES	03/10/2016 a 03/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
ERIKA CRISTINA FERREIRA GOMES	15/04/2016 a 17/04/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
FABIO CAMERA CAPONE	01/12/2016 a 04/12/2016
FABIO CAMERA CAPONE	12/12/2016 a 14/12/2016
FABIO CAMERA CAPONE	15/12/2016 a 19/12/2016

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 07/03/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
FLAVIA FARIAS DE ARRUDA CORSEUIL	19/09/2016 a 20/09/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	07/01/2017 a 07/02/2017
FRANCINA NUNES DA COSTA	14/02/2017 a 14/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	07/01/2016 a 19/12/2016
LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	07/01/2017 a 07/03/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/04/2016 a 17/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
18/04/2016 a 20/04/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
21/04/2016 a 28/04/2016	AFASTAMENTO -	SEM SUBSTITUTO
02/05/2016 a 31/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/11/2016 a 14/12/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	05/12/2016 a 05/12/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	06/12/2016 a 06/12/2016
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	07/01/2017 a 29/01/2017
RAFAEL DE ALMEIDA MARTINS	01/02/2017 a 07/02/2017

**Afastamentos: Não houve**



**2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 07/03/2017]:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
RICARDO HENRIQUE BOTEGA DE MESQUITA	09/05/2016 a 11/05/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	28/03/2016 a 01/04/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VERANICI APARECIDA FERREIRA	08/02/2017 a 19/02/2017
VERANICI APARECIDA FERREIRA	25/02/2017 a 19/02/2017
VERANICI APARECIDA FERREIRA	25/02/2017 a 06/03/2017

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VINICIUS DE MIRANDA TAVEIRA	20/02/2017 a 24/02/2017

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	AJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	01/12/1998
ADRIANA SILVIA CABELLO FERRAZ DE TOLEDO	AJ-OJA	-	01/02/2006
APARECIDA DE FATIMA DE SOUZA FRANCO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/06/2003
APARECIDA MARIA BARBOSA ZUQUETO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	21/05/2012
CAMILA DOS SANTOS ZANETTI	TJA	-	28/10/2016
ELINE ANA SAMPAIO CORADI CASTRO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/01/2016
ENEIAS CRISTIANO ELER	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2015
FABIANO MAIOLINI	TJA	FC-04 CALCULISTA	18/11/2005
JAILTON LEITE DA SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/10/2016
LEANDRO HENRIQUE CALDAS FERRAZ	TJA	-	11/11/2016
LILIANA SQUARIZZI FERREIRA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/09/2011
MARCELO ALVES PEREIRA	ND	FC-01 EXECUTANTE	29/11/2016
MARESTINA PEREIRA DE LIMA LEME	AJ-OJA	-	02/08/2005
RODRIGO GARCIA CARNIEL	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/09/2014
THIAGO DONIZETE MENDANHA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	11/04/2014
VALERIA QUINCHIO GONDIM	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	22/09/2014
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>11</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>5</b>
<b>LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT</b>			<b>17-18 + 3 OJ</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	7
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	29
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	4
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
GABRIELE SILVA MARTINS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
RAFAELA MENEGHETTI PERISTRELLO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES	34
LUCIENE PEREIRA SCANDIUCI RIDOLFO	18

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	7
APARECIDA MARIA BARBOSA ZUQUETO	434
CAMILA DOS SANTOS ZANETTI	7
ELINE ANA SAMPAIO CORADI CASTRO	7
ENEIAS CRISTIANO ELER	47
JAILTON LEITE DA SILVA	14
LILIANA SQUARIZZI FERREIRA	162
RODRIGO GARCIA CARNIEL	292



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.023	1.584	---
	Aguardando encerramento da instrução	1.832	1.089	---
	Aguardando prolação de sentença	482	167	---
	Aguardando cumprimento de acordo	311	394	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	6.021	4.778	---
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>6.273</b>	<b>4.920</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	860	511	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	737	473	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>1.149</b>	<b>821</b>	---
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	902	1.176	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	679	620	---
	<b>Pendentes de finalização</b>	<b>917</b>	<b>1.325</b>	---
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	89	---
<b>TOTAL</b>		<b>8.340</b>	<b>7.155</b>	---



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	321	215	198
Exceções de Incompetência	28	5	28
Antecipações de Tutela	574	586	25
Impugnações à Sentença de Liquidação	34	10	41
Embargos à Execução	142	134	84
Embargos à Arrematação	5	4	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	7	10
<b>TOTAIS</b>	<b>1.112</b>	<b>961</b>	<b>386</b>



**6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	703	441	345
Recurso Adesivo	32	25	12
Agravo de petição	71	47	22
Agravo de Instrumento	49	5	40
<b>TOTAIS</b>	<b>855</b>	<b>518</b>	<b>419</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	594	279	199	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	2.398	529	352	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.992</b>	<b>479</b>	<b>311</b>	<b>---</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	565	305	204	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.827	542	352	---
<b>Total / Média</b>	<b>2.392</b>	<b>486</b>	<b>311</b>	<b>---</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	280	56	26	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.208	67	39	---
<b>Total / Média</b>	<b>1.488</b>	<b>65</b>	<b>36</b>	<b>---</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	178	215	217	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	614	190	227	---
<b>Total / Média</b>	<b>792</b>	<b>195</b>	<b>225</b>	<b>---</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	288	1.739	1.841	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	29	1.356	1.236	---
<b>Total / Média</b>	<b>317</b>	<b>1.704</b>	<b>1.773</b>	<b>---</b>

\*Do início até a extinção da execução

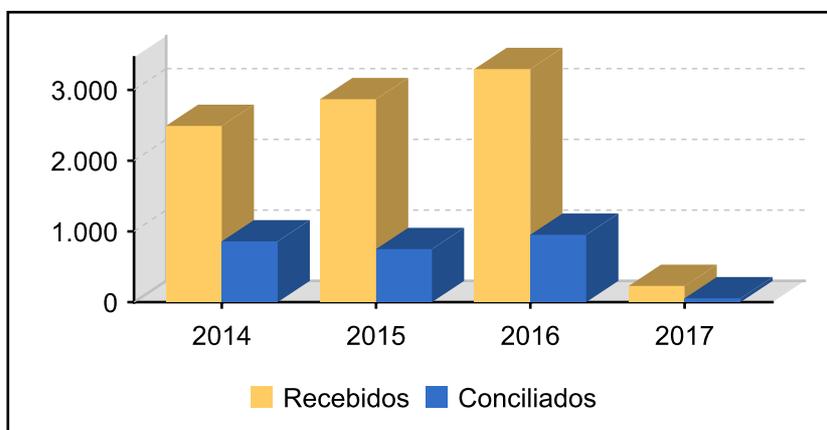


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

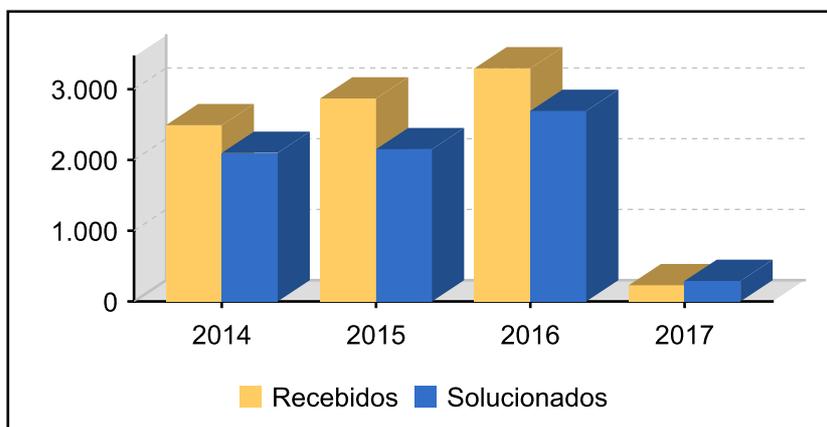
### 8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.491	859	34,48
2015	2.869	750	26,14
2016	3.295	952	28,89
2017	229	54	23,58



### 8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.491	2.100	84,30
2015	2.869	2.152	75,01
2016	3.295	2.693	81,73
2017	229	290	126,64



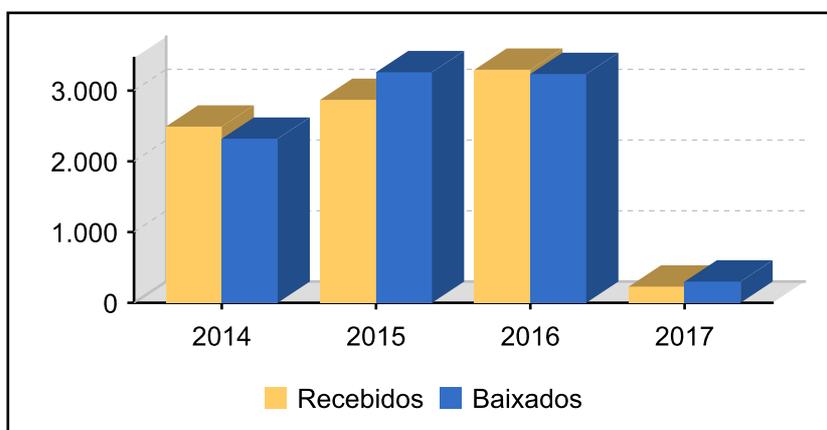


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

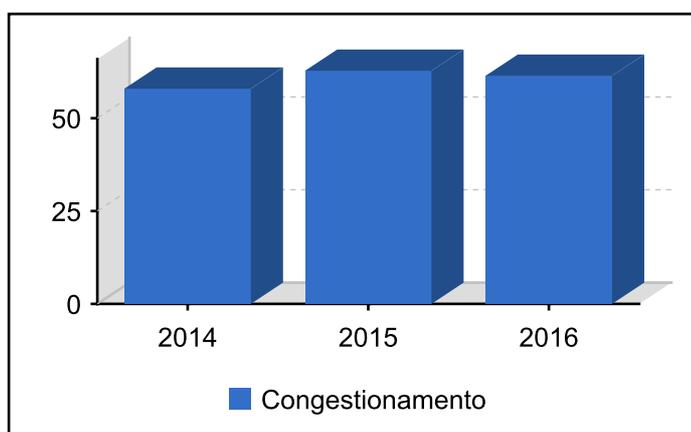
### 8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.491	2.320	93,14
2015	2.869	3.260	113,63
2016	3.295	3.235	98,18
2017	229	300	131,00



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.504	2.491	2.100	57,96
2015	2.912	2.869	2.152	62,77
2016	3.688	3.295	2.693	61,43

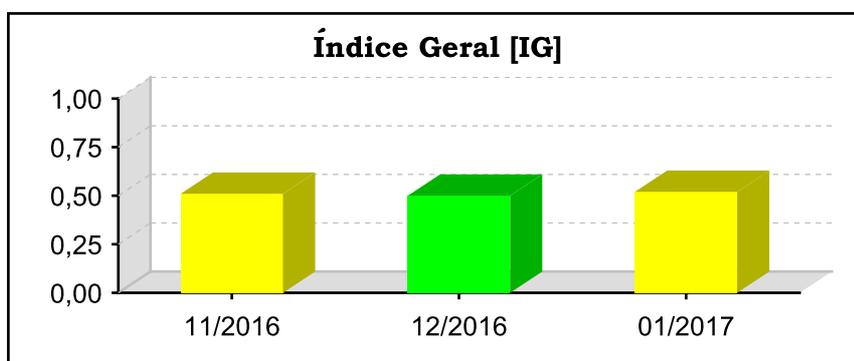
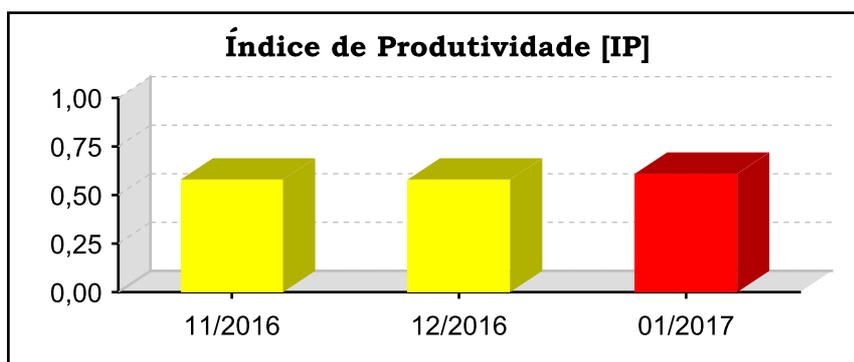
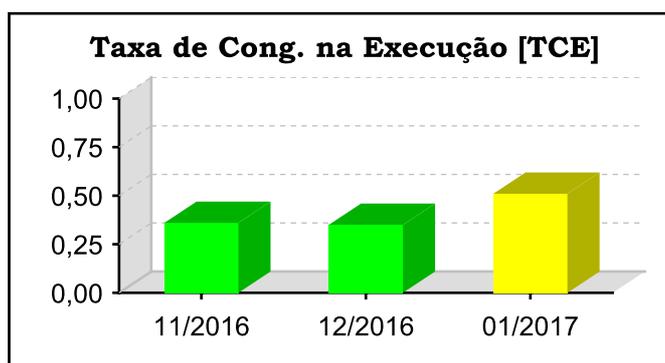
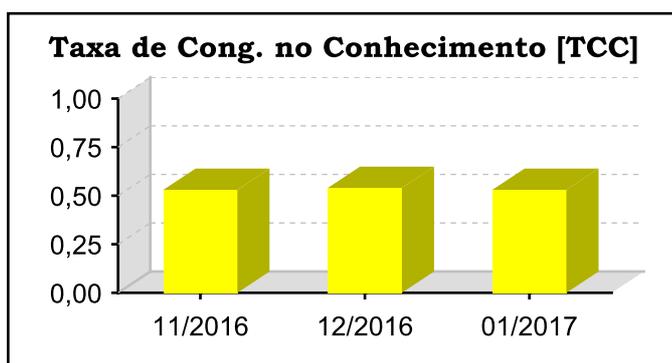




## 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,53	0,36	0,58	0,51
12/2016	0,54	0,35	0,58	0,50
01/2017	0,53	0,51	0,61	0,52





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	983	81,9	47,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.384	115,3	66,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.367	197,3	114,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	480	40,0	23,2
Incidentes Processuais Resolvidos	1.096	91,3	52,9
Dias-Juiz	622	51,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	31.351	90,1	52,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	31.878	91,6	53,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	63.229	181,7	105,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	11.630	33,4	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	21.656	62,2	36,0
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.919	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.811	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

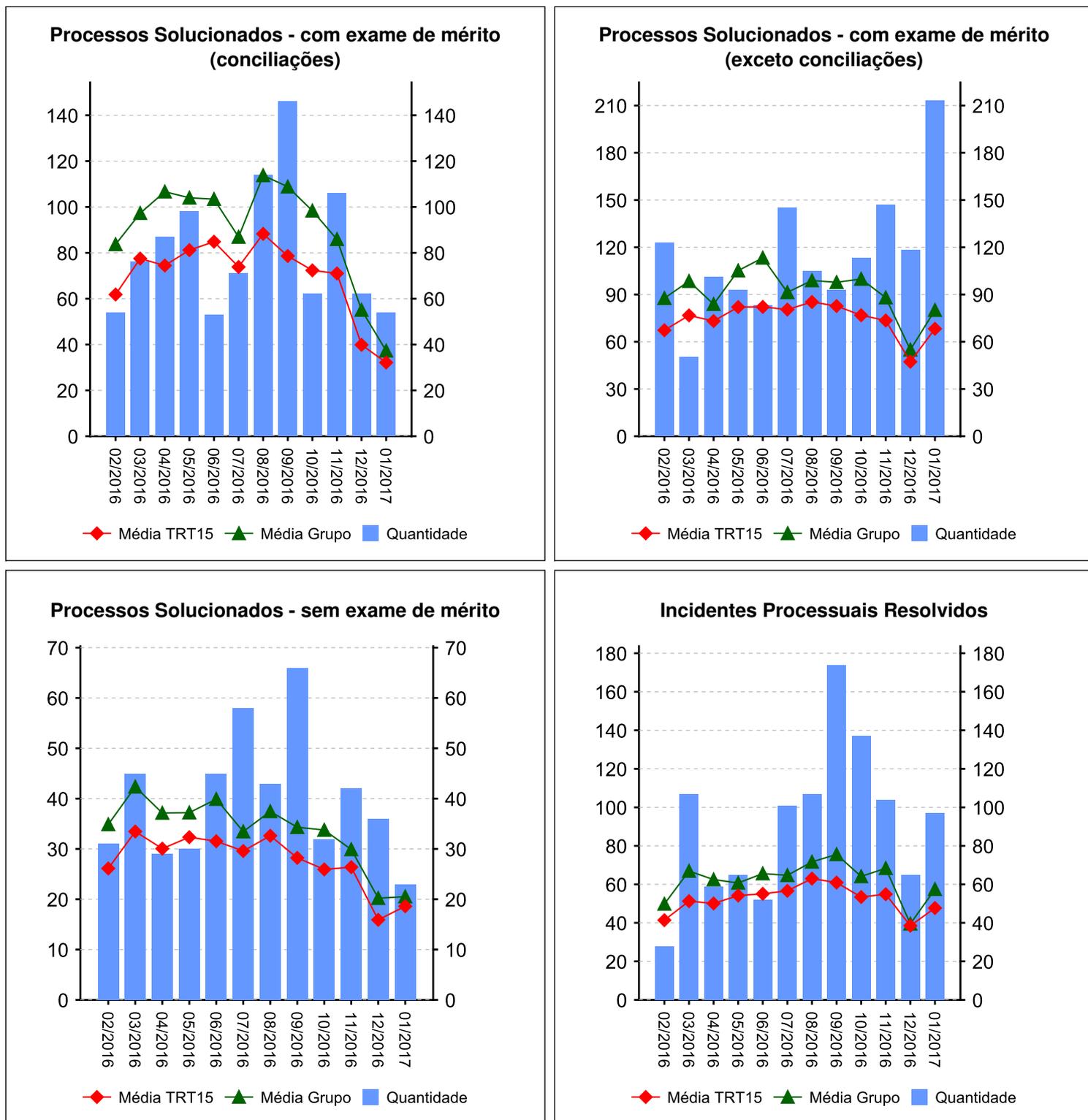
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.294	107,8	62,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	987	82,3	47,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.851	154,3	89,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	158	13,2	7,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	204	17,0	9,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.838	236,5	136,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	362	30,2	17,5
Dias-Juiz	622	51,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	33.513	96,3	55,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	22.831	65,6	37,9
Sessões de audiência realizadas - una	34.285	98,5	57,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.597	19,0	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	9.952	28,6	16,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	57.116	164,1	94,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	16.549	47,6	27,5
Dias-Juiz	18.053	51,9	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,6
Dias-Juiz	84.065	45,8	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

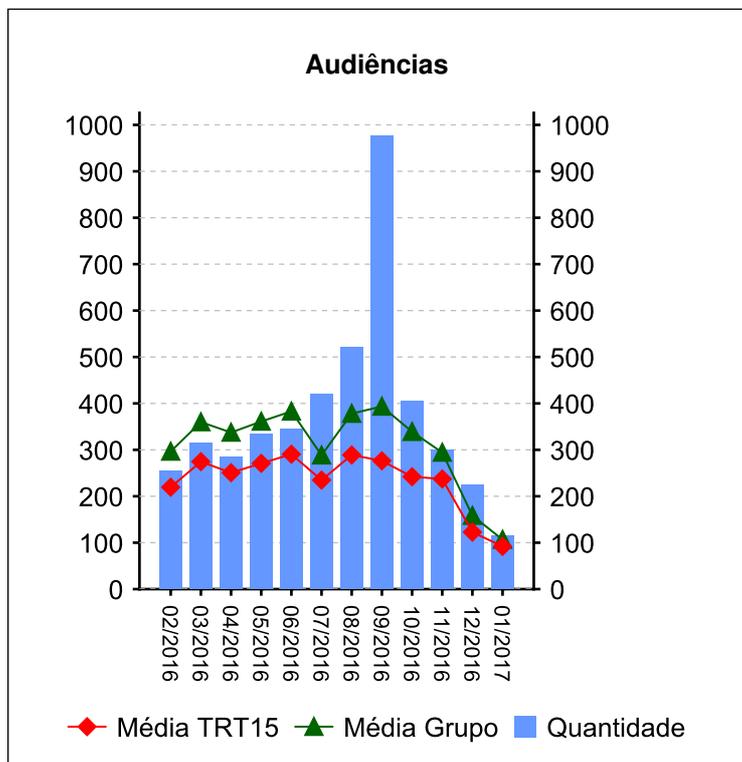


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

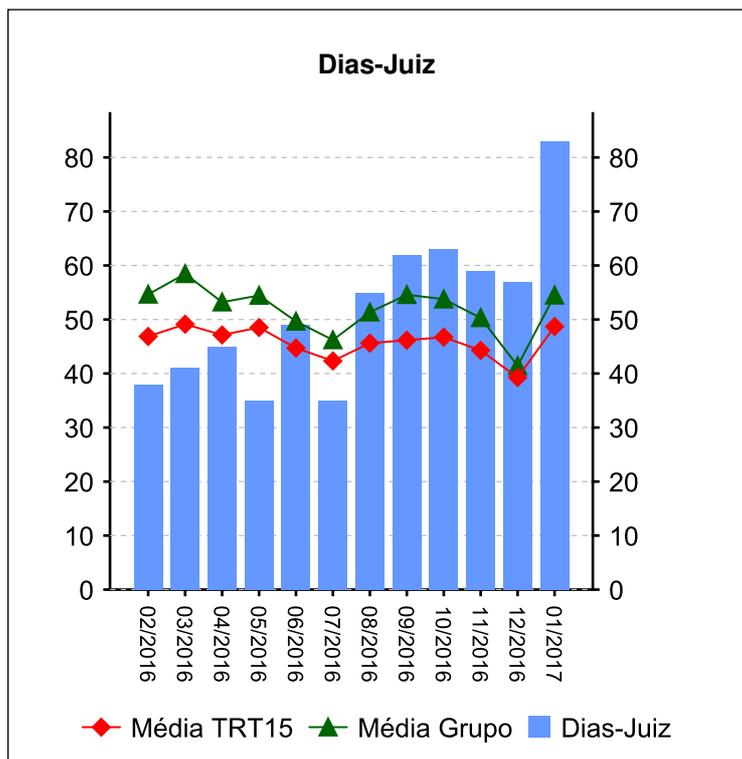
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	0	0	75	52	128	255
03/2016	0	1	56	93	165	315
04/2016	0	4	53	64	164	285
05/2016	10	2	53	94	174	333
06/2016	9	2	54	97	183	345
07/2016	10	10	212	61	128	421
08/2016	16	14	251	69	170	520
09/2016	26	71	384	148	347	976
10/2016	15	12	73	99	205	404
11/2016	25	19	47	100	109	300
12/2016	38	64	1	68	54	225
01/2017	9	5	35	42	24	115
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>204</b>	<b>1294</b>	<b>987</b>	<b>1851</b>	<b>4494</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	38
03/2016	41
04/2016	45
05/2016	35
06/2016	49
07/2016	35
08/2016	55
09/2016	62
10/2016	63
11/2016	59
12/2016	57
01/2017	83
<b>Média Mensal</b>	<b>51,8</b>



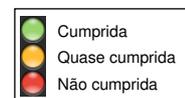
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

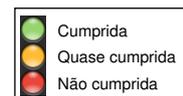
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
3295	2693	602	275	224	82 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

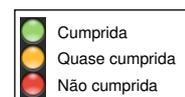
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2491	2242	2295	0	224	64	28 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
710	1148	0	59	96	100 %





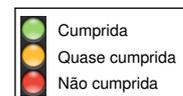
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

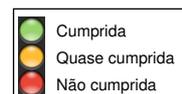
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	10	0	0	100 % 



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
375	486	368	68 % 





**12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 01/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 149.168,86	R\$ 57.818,78	R\$ 181,03	R\$ 2.044.301,90



### 13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

<b>Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)</b>	<b>Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)</b>	<b>Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))</b>	<b>Lotação atual (exceto OJA)</b>	<b>Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)</b>
2885	2501-3000	70%	14	16

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

### 14 – ACERVO DA UNIDADE:

#### 14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fontes: informação da Unidade)*

	<b>PJe*</b>		<b>SAP*</b>
Data de corte:	22/01/2017	Data de corte:	22/01/2017
Saldo:	308	Saldo:	54
Data do mais antigo	21/09/2016	Data do mais antigo	30/09/2016
		<b>Total:</b>	<b>362</b>



## **14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:**

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52.

Considerando-se os resultados nos últimos relatórios, observa-se melhora no índice geral, com 0,65 no relatório de 06/2016.

Além disso, a Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, a pedido da Juíza Titular, desde maio de 2016, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria e segue acompanhado. Até o momento, foram tramitados todos os processos físicos no plano de ação inicial, prosseguindo o cumprimento do plano para processos eletrônicos.

A evolução desses resultados demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Frisando-se a necessidade de serem mantidos tais esforços para melhoria da prestação jurisdicional.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências nº 396-03.2013.5.15.0899, cuja tramitação foi migrada ao PROAD (PP nº 4552/2016).

## **14.3 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS:**

(informação da Unidade em 22/02/2017)

**A)** Diligências pendentes de distribuição às Oficialas de Justiça (SAP1G): não há

**B)** Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G): Foi informado o total de 9 mandados pendentes de cumprimento no SAP, com data mais antiga desde 07/12/2016.



**C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
Marestina Pereira de Lima Leme	37	02/02/2017
Adriana Silvia Cabello Ferraz de Toledo	23	06/02/2017
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	-

**15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**15.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0010416-85.2015.5.15.0122; 0011599-91.2015.5.15.0122 e 0011621-18.2016.5.15.0122

**15.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/03/2017, verificou-se a existência de 315 protocolos nos últimos 12 meses, com 01 pendência desde 04/10/2016 e INFOJUD (a exemplo dos processos n° 0239600-88.2004.5.15.0122, 0022700-72.2008.5.15.0122, 0276800-95.2005.5.15.0122);

**15.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0000509-91.2012.5.15.0122, 0002757-93.2013.5.15.0122 e 0001310-70.2013.5.15.0122;

**15.4** – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**15.5** – designa audiências designadas em cinco dias da semana, segundo consulta ao PJe no período de 08/03/2017 a 31/12/2017;

**15.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de



execução – foram realizadas 204 no período de 02/2016 a 01/2017;

**15.7** – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ainda não haver cadastro dos Magistrados – embora já determinado desde a Correição passada.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:**

### **16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,81 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Sumaré apresenta 81% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,8 dias-juiz nos últimos doze meses, próximo à média do grupo (51,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (RARIA 47,4), abaixo da média do grupo; no entanto, excetuadas as conciliações, a média proporcional (RARIA) foi de 66,8, acima da média de referido grupo (53,0).



Por outro lado, a média total de processos solucionados com exame de mérito foi de 114,2 processos – considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) – acima da média do grupo que foi de 105,1 (RARIA).

O resultado superior à média é reconhecido por esta Corregedoria, no entanto, frisa-se a necessidade de manter os esforços pela redução do índice de pendências e melhora da prestação jurisdicional, especialmente considerando que a Meta 1, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atingida em 2016 (82% de cumprimento – em evolução desde a última correição, com 75% em 2015) assim como a Meta 5, JT (reduzir 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 – com 68% de cumprimento em 2016, com 486 dias no prazo médio – resultado que significou elevação do prazo médio em comparação com o de 2015, 383 dias).

#### **17 – AUDIÊNCIAS:**

Em consulta ao PJe realizada em 08/03/2017, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS</b>	-	<b>15</b>	-
<b>UNAS</b>	<b>28/06/2018</b>	<b>75</b>	<b>110</b>
<b>INSTRUÇÕES</b>	<b>21/03/2018</b>	<b>16</b>	<b>370</b>
<b>CONCILIAÇÃO</b>	<b>23/03/2017</b>	-	<b>15</b>

*Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos em pauta, assim como Órgãos Públicos. Além disso, no ato judicial em que é marcada perícia – com a data para realização, de acordo com a agenda do perito (conhecida pela Vara) já é designada a futura audiência de instrução em diversos casos, a exemplo dos processos nº 0012705-88.2015.5.15.0122, 0010389-68.2016.5.15.0122, 0010391-38.2016.5.15.0122 e 0010610-51.2016.5.15.0122.*



## 17.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

### 17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						-
	tarde						
terça	manhã	3	0	3	2	0	14
	tarde	3	0	3	0	0	
quarta	manhã						-
	tarde						
quinta	manhã	3	0	3	2	0	14
	tarde	3	0	3	0	0	
sexta	manhã	6	0	4	2	0	22
	tarde	6	0	4	0	0	

### 17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	3	0	3	2	0	14
	tarde	3	0	3	0	0	
terça	manhã						-
	tarde						
quarta	manhã	3	0	3	2	0	14
	tarde	3	0	3	0	0	
quinta	manhã						-
	tarde						
sexta	manhã	6	0	4	2	0	22
	tarde	6	0	4	0	0	

*Obs. Além dessa pauta regular, informou o Diretor que as Juízas fazem pautas extras com feitos de mesma empresa (30 / 50 processos por mês). Também marcam mensalmente audiências de conciliação com apoio do CIC 1º Grau (cerca de 40 feitos por mês).*



### **17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando marcarem “uma ou duas pautas mensais de mediação nesta unidade. Em boa parte do ano de 2016, tivemos auxílio do CIC 1º Grau e do CIC 2º Grau, tanto atuando diretamente nesta unidade, como em Campinas, tentando composição em nossos feitos”. Relata haver dois servidores capacitados como mediadores, que atuam sempre sob a supervisão da Magistrada presente. Ainda segundo o diretor, há tentativas de composição em feitos de Rito Sumaríssimo, processos em fase de liquidação e também de execução, com bens que garantam a execução.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social e solução de litígios.

### **17.1.4 – ANÁLISE:**

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, realizou maior média de audiências unas e de instrução (136,9 – RARIA) se comparada com o resultado de seu grupo (94,9 – RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Além das medidas anteriormente divulgadas, registra-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação/una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

## **18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE-15**

Consultado o sistema informatizado EXE-15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de acordo entre as partes (processo 0043900-87.1998.5.15.0122).



## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

**19.2** – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

**19.3** - incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de não ser necessária a audiência para a produção de provas, com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelos MM. Juizes.

## **20 – DETERMINAÇÕES:**

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro das Requisições de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e também do pagamento (especialmente por se verificar a existência de processos no relatório de RPV pendentes, embora já com a execução encerrada e remetidos ao arquivo definitivo); bem como manter os mesmos controles do RPV em tabela



a parte, para o PJe., tendo em vista a impossibilidade de cadastramento dentro da plataforma do PJe.

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 82% de cumprimento em 2016) assim como a Meta 5 da JT (reduzir 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 – com 68% de cumprimento em 2016);

**20.6** – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**20.7** – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos) e art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos);

**20.8** – utilizar o modelo padronizado de mandado de penhora e de certidão negativa, nos termos alínea b, inciso IV do art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e Ordem de Serviço nº 03/2015, observando o disponibilizado na Extranet, no menu, “jurídico – orientações da corregedoria – mandado provimento GP-CR 05/2015 e certidão negativa”;

**20.9** – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

**20.10** – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

**20.11** – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V - Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à



conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

**20.12** – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”;

**20.13** – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

**20.14** – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, - cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional;

**20.15** – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE-15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

**20.16** – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema EXE-15 como tal, e não como excluído de hasta.



## 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000707-94.2013.5.15.0122	Processo na variável 118 do e-Gestão – ED pendentes com Juiz desde 25/10/2016	Verificou-se que acordo foi noticiado logo após a conclusão para decisão dos ED, com audiência para homologação designada (21/03/2017). Determina-se a análise para saneamento, se necessário.
2	0075000-74.2009.5.15.0122	Processo na variável 342 do e-Gestão – ocorrência “APS- apensado” ao 38/2009, o qual já migrou ao PJe e tem laudo contábil já homologado (tarefa “aguardando cumprimento de providência- exec – solicitação Bacen”)	Verificar possibilidade de baixa.
3	0001994-92.2013.5.15.0122	Processo na variável 342 do e-Gestão – ocorrência “CGA- carga com advogado” desde 12/12/2016, com prazo vencido para recurso desde 19/12/2016.	Intensificar a cobrança das cargas e dar prosseguimento ao feito.
4	0159600-28.2009.5.15.0122	Processo na variável 342 do e-Gestão – ocorrência “RMA- remetido ao arquivo” desde 11/04/2016. Verifica-se desarquivamento em 11/04/2016 sem novo arquivamento para retorno ao arquivo (RMA). Em situação semelhante o 581-15.2011.	Determina-se o saneamento da inconsistência para baixa dos feitos.
5	0010825-10.2015.5.15.0042	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providências”, subcaixa “2017 12 Dezembro” - verifica-se que o feito aguarda cumprimento de precatória em Uberaba para realização de perícia (e o juízo deprecado marcou prazo para entrega do laudo pericial em 23/03/2017).	Observar para que o feito não fique sem tramitar até dezembro. De forma semelhante o processo nº0011669-11.2015.5.15.0122, a audiência na VT deprecada (3ª VT Ribeirão Preto) foi marcada para 24/03/2017 – após o cumprimento, seguiria concluso para julgamento, então é importante cuidar para que seja tramitado quando cumprida a precatória e não apenas em dezembro.
6	0013121-56.2015.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência”. Verifica-se ter ocorrido audiência em 09/02/2017 com acordo (cumprimento até 10/03/17).	Intensificar gestão para que permaneça na tarefa processos que ainda aguardarem realização de audiência. Em situação semelhante o 0013210-45.2016.5.15.0122 (audiência em 20/02/2017, com acordo até maio).
7	0010365-11.2014.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos” Processo com tramitação prioritária - houve acordo com vencimento em 05/01/17 e havia prazo para depósito de honorários periciais até 05/02/17 – na aba expedientes há lançamentos de prazos “0 dias”.	Registrar o prazo adequadamente quando expedir notificações, permitindo o controle automático do sistema. Situação semelhante do 0012829-37.2016.5.15.0122 nessa tarefa desde 23/11/2016: foi determinada expedição de Alvará (Seguro-Desemprego), e deveria ser incluído na pauta de audiência de instrução, mas há lançamento de prazo “0 dia”, que não se encerra, permanecendo na tarefa sem inclusão em pauta.



<b>8</b>	0012799-36.2015.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de Providências” na última audiência encerrou instrução e deveria seguir concluso para julgamento – para ciência das partes nos termos da Súmula 197, 30/03/2017 – mas sem movimento de conclusão para fins de e-gestão	Observar Portaria 89/2015-CR. Há mais exemplos, aleatoriamente, na subcaixa “03 2017 março” 0011431-89.2015.5.15.0122, com audiência em 08/02/17, encerramento da instrução, e prazo para razões finais a partir de 13/02/17, também sem movimento de conclusão (movimento 90051 do e-gestão) – embora ainda não seja atraso, sinaliza um procedimento diverso do normatizado.
<b>9</b>	0002071-38.2012.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providência – Liq” subcaixa “cálculos” desde 11/10/2016: verifica-se que embora a previsão inicial para cálculos pelas partes, não apresentaram e foi necessário nomear perito – apresentou seu laudo em 08/09/2016, sem andamento posterior. Por outro lado, o processo 0000641-17.2013.5.15.0122 (RTOrd) houve apresentação de cálculos pelas partes desde 04/07/2016, também sem andamento posterior.	Reordenar as tarefas na fase de liquidação, evitando acúmulo na tarefa e impacto nos prazos médios da fase, especialmente considerando haver 220 processos aguardando cálculos na tarefa.
<b>10</b>	0012779-11.2016.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 05/12/16 – verifica-se que em referida data há decisão de arquivamento do feito. Em situação semelhante o 0001773-80.2011.5.15.0122 na tarefa “análise de liquidação”.	Tramitar o feito, com a baixa se for o caso.
<b>11</b>	0000371-27.2012.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Análise das perícias”, subcaixa “2017 02 fevereiro” desde 01/11/2016. Verifica-se que o último despacho é de 04/02/2016.	Determina-se a análise para prosseguimento.
<b>12</b>	0012529-12.2015.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Iniciar liquidação”. Verifica-se que a sentença é de 18/12/2016, sem tramitação posterior.	Determina-se que os feitos não permaneçam nas tarefas intermediárias.
<b>13</b>	0001465-78.2010.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Prazos vencidos”. Verifica-se que iniciada a liquidação, há despacho e notificações para apresentação de cálculos de 13/10/2015, cuja notificação foi refeita em 24/01/2017.	Tramitar o feito evitando-se que transcorra lapso temporal semelhante ao verificado até a expedição de notificação.
<b>14</b>	0001517-40.2011.5.15.0122	Processo na variável 346 do e-gestão (pendentes na fase de liquidação), na ocorrência “JNT- juntado ao processo 431-34.2011” desde 22/10/2014. Verifica-se que no feito ao qual foi juntado foi celebrado acordo com prazo para cumprimento até 23/01/2017.	Analisar para o prosseguimento ou baixa.
<b>15</b>	0072900-25.2004.5.15.0122	Processo migrado ao PJe desde 25/02/2016, no entanto, permanece com Impugnação de sentença de liquidação pendente, variável 144 do e-gestão (desde 24/07/2014).	Determina-se saneamento para baixa do incidente.
<b>16</b>	0000975-22.2011.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providências”, subcaixa “Solicitação BACEN”: há decisão homologando cálculos desde 13/05/2016,	Determina-se o prosseguimento e a priorização dos feitos que aguardam pagamento ou liberação de valores.



		intimação, mas sem pagamento no prazo e ainda não teve a 1ª tentativa de bloqueio de valores (a movimentação para essa tarefa ocorreu em 18/01/17).	
<b>17</b>	0002091-29.2012.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando cumprimento de providências”, subcaixa “Cálculos” desde 25/10/2016. Verifica-se que em decisão de Embargos à Execução da reclamada, determinou-se retificação de laudo pericial contábil, deduzir valores levantados e depois “liberar a quem de direito” para arquivar os autos (em 06/09/2016). O laudo foi apresentado em 18/10/16, que na aba “anexos” tem sua apreciação registrada, porém, nada mais ocorreu.	Mais uma vez, frisa-se a necessidade de priorizar a liberação de valores.
<b>18</b>	0000612-64.2013.5.15.0122	Processo eletrônico na tarefa “Iniciar Execução” desde 25/01/2017. Verifica-se em 1º/02/2016 com o despacho (após a migração na fase de liquidação) para apresentação de cálculos pelas partes. Não houve tramitação por praticamente 01 ano, até novo despacho em 25/01/2017 reconhecendo que a sentença foi líquida, para iniciar então a execução, mais uma vez, sem andamento após a decisão judicial.	Determina-se a tramitação efetiva dos feitos, sem fracionamento das tarefas, após os despachos proferidos.
<b>19</b>	0001454-15.2011.5.15.0122	Mandado devolvido com certidão negativa em razão de férias do OFJ – exigiu nova expedição desse mandado – nenhum cadastro no EXE-15 obs. 0002827-13.2013.5.15.0122 – não há registro no EXE-15 do processo, nem da certidão. Semelhante: 0123300-67.2009.5.15.0122	Cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, com o cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”; assim como a alínea h desse artigo, para cadastro pelos Oficiais de Justiça de suas diligência (itens 20.12 e 20.13)
<b>20</b>	0139000-20.2008.5.15.0122	Processo na variável 353 do e-gestão – pendente na fase de execução – com ocorrência “AGA – aguardando audiência” desde 31/01/2017, no entanto, não designaram a audiência futura (registrou-se na ata de 27/01/2017 que nova tentativa ocorreria em 16/02/2017 – sem notícia de realização.	Verificar e dar andamento.
<b>21</b>	0050600-30.2008.5.15.0122	Processo na variável 353 do e-gestão – pendente na fase de execução – com ocorrência “APS – apensado ao processo 505/2008” desde 24/04/2008, sendo que referido processo foi arquivado em 11/10/2016 e recentemente recebeu petição noticiando descumprimento do acordo.	Analisar para prosseguimento.
<b>22</b>	0002345-02.2012.5.15.0122	Processo com ocorrência “EXE – iniciada execução” em 13/02/2017.	Observar a necessidade de realizar a migração do feito, se for o caso.



		Observar a necessidade de realizar a migração do feito caso a execução esteja, de fato, se iniciando.	
<b>23</b>	0000387-44.2013.5.15.0122	Processo na variável 353 do e-gestão – pendente na fase de execução – com ocorrência “RCT – Recebido pela contadoria” desde 10/10/2016.	Analisar para o prosseguimento.

## 22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, com o trio gerencial e com as Oficiais de Justiça para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor – RPV.

Observou-se que ao registrar a análise de documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção no cumprimento da tarefa.

Determinou-se a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediária; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; e a criação de subcaixas que aguardam vencimento de prazo ou providencia, por exemplo, “aguardando providências”, “aguardando cumprimento de acordo” e “vencimento de prazo”, obedeçam ao formato: “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento.

Apurou-se que nas três fases, nas tarefas como “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, criaram subcaixa “2018”(sem indicar mês/quinzena) e “2019 em diante”. Embora compreensível por haver poucos processos por enquanto, haverá retrabalho, com necessidade de conferir, processo a processo, qual o prazo realmente aguardado (mês/quinzena) ao se aproximar o ano indicado.

Quanto à falta de transparência na descrição da identificação das petições e documentos por elas anexados ao PJe, orientou-se que o Diretor entre em contato com os advogados para que utilizem corretamente o PJe quando do peticionamento, não mais incluindo apenas a expressão “manifestação”, otimizando o trabalho da Unidade e a condução dos feitos. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados



na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência "PAN" (SAP1G) ou envio do processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe), atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Salientou-se que sendo retirado o processo da conclusão para julgamento, para eventual correção de destino ou conversão em diligência, por exemplo, novo registro de conclusão para julgamento não poderá ser procedido no mesmo dia, sob pena de não ficar registrada a ocorrência.

Orientou-se que a Secretaria de audiências verifique na tarefa "aguardando audiências", quinzenalmente, se há processos na raiz que tenham audiência já realizada, dando prosseguimento.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX, e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências no SAP1G.

### **22.1 – Reunião com o trio gerencial**

Inicialmente, em face das inconsistências apontadas, informaram que já houve tentativa de regularização no lançamento dos incidentes processuais, sem sucesso. Foram orientados do fluxo correto a ser adotado para regularização das pendências.

A equipe de Correição ressaltou a necessidade de formalização do teletrabalho exercido pela Assistente de Juiz, bem como a necessidade dos Assistentes integrarem a equipe de conhecimento e executarem as tarefas no método concentrado.

Ressaltou-se a incompatibilidade, no PJe, de julgamento pela Súmula 197 do TST. O Diretor de Secretaria informou que o procedimento foi adotado por um único Juiz que passou pela Unidade em designação de auxílio, não mais ocorrendo.

Quanto às notificações por Oficial de Justiça, salientou-se que não é função do Oficial de Justiça a entrega de notificações iniciais, devendo ser observado com maior cautela o prazo para notificações de audiência para entrega pelos Correios. Informou o Diretor de Secretaria que constou nos dados dos Correios serem as cidades de Sumaré e Hortolândia as piores do Brasil para entrega de correspondências, havendo um grande número de reclamadas com endereços não atendidos pelos Correios. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria, das Oficialas de Justiça ou até mesmo dos Juízes junto aos



departamentos jurídicos das empresas com grande números de reclamações e aos seus advogados, para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

No que se refere ao incentivo à mediação, esclareceu que foram marcadas uma ou duas pautas mensais de mediação, em boa parte do ano de 2016, com auxílio do CIC 1º Grau e do CIC 2º Grau, tanto atuando diretamente na Unidade, como em Campinas e que a Unidade conta com dois servidores com capacitação, que atuam sempre sob a supervisão das Magistradas, sendo colocados na pauta processos de Rito Sumaríssimo, processos nas fases de liquidação e execução, com bens que garantam a execução.

Em relação ao procedimento de instrução dos feitos, a equipe informou que, os processos que necessitam de perícia, são separados na triagem e intimadas as partes para contestação pela reclamada e manifestação pelo reclamante, sendo, após, designada perícia, com data marcada, segundo a agenda do perito disponibilizada à Unidade. A audiência de instrução é marcada após a entrega do laudo pelo perito, já com as impugnações das partes e esclarecimentos do “expert”. Embora determinada a apresentação das impugnações direto ao perito, as partes não tem respeitado, sendo necessária a intimação daquele para esclarecimentos. O depósito prévio é feito diretamente na conta do perito.

Frisou-se a importância de haver o comparecimento das partes em, ao menos, uma audiência na Vara, evitando-se declaração de nulidade em segundo grau. Também com relação à pauta, a Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam colocados em pauta, mesmo que depois ocorra exclusão em caso de desnecessidade de audiência para produção de provas, de forma que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade.

Foi informado que os atrasos na entrega de laudos pela perito Flávia Aparecida Fernandes Bergamin Bortolotti Gonçalves foram pela perita justificados por seu estado emocional diante do falecimento de seu pai. Comprometeu-se na entrega dos laudos o mais breve possível. Determina-se o acompanhamento por parte da Secretaria para que se evite mais atraso.

Verificou-se a inclusão de processos da Meta 2 do CNJ na pauta com data distante. A Equipe de correição deixou clara a necessidade de remanejamento a fim de que tais processos sejam colocados em pauta em datas mais próximas.

Salientou-se a importância de fazer a migração dos processos físicos, ainda que ainda na Unidade, hoje não remanesçam muitos. Orientou-se a migração por meio da



“macro” na plataforma do PJe, anexando o relatório de andamentos processuais extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe.

No que se refere à fase de liquidação, informaram que, embora seja intimada a reclamada a apresentar cálculos e depositar o valor reconhecido, algumas empresas grandes não depositam, então aceita-se somente os cálculos. As guias de retirada, quando é feito o pagamento imediato, são liberadas com a homologação dos cálculos.

Apurou-se que há significativo número de processos que aguardam análise de perícia e cálculos para homologação, sem tramitação desde setembro/2016. Informou o Diretor de Secretaria que só tem dois servidores na fase de liquidação, sendo que a calculista é nova na função e já está saindo de licença maternidade, o que tem provocado os atrasos na fase de liquidação, tanto na homologação de cálculos quanto na expedição de guias. A equipe de correição sugere a busca de estagiário da área de contabilidade, quando houver disponibilidade de vaga, para auxiliar na liquidação.

Quanto às anotações de CTPS, informaram que a equipe de liquidação está intimando as partes para o comparecimento do reclamante diretamente na empresa, para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa a anotação é feita pela Secretaria.

Sobre a parametrização local, verifica-se tratar-se de parametrização genérica e encontra-se desatualizada. Sugeriu-se que seja atualizada a parametrização local, pela Juíza Titular com adequação dos itens 8, 11, 13 e 24, com o auxílio do Diretor de Secretaria, do GIE e das Oficialas de Justiça, levando-se em consideração a realidade da região, bem como as orientações da Corregedoria quanto à notificação por email, inviabilidade da penhora livre, diante da eficácia das ferramentas de pesquisas básica e avançada, o funcionamento do SIMBA, fixação de prazos diferenciados para o cumprimento de diligências, entre outros

Quanto ao cadastramento no EXE-15, determinou-se que a Secretaria, pelo Grupo Interno de Execução - GIE, não se abstenha de fazer a pesquisa de devedores no EXE-15, verificando a existência de mais de um processo contra o mesmo devedor, bem como do cadastramento do devedor no EXE-15, antes da expedição de mandados de pesquisa básica às Oficialas de Justiça, estando estes autorizados a devolver os mandados se constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho. Da mesma forma, estão autorizadas a devolver mandados não cadastrados no EXE-15.

Verificou-se que na Correição de 2.016 ficou determinada a reavaliação de procedimentos das Oficialas de Justiça, contrários ao Provimento GP-CR 05/2015, pela carência de servidores e, ainda, em 2.017, realizavam a primeira tentativa do BACEN.



Para que as atividades de pesquisa sejam desenvolvidas com excelência, é imprescindível que as Oficialas de Justiça não realizem tarefas que competem ao Grupo Interno de Execução das Varas (GIE). Determinou-se que a primeira pesquisa do BACEN seja procedida pelo GIE.

Apurou-se que não se utilizam das ferramentas SIMBA, SERASA, nem protesto. Foi ressaltada a importância do uso dessas ferramentas para a efetividade da execução.

### **Reunião com as Oficialas de Justiça**

Verificou-se que as Oficialas se utilizaram da própria certidão negativa para registrar outras informações, diferentemente do orientado na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual *“c) Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”*.

Determinou-se que as Oficialas de Justiça passem a utilizar o “rascunho” do EXE-15 para as anotações relativas a eventuais bens, que, a princípio, não estejam aptos à alienação, informações circunstanciadas das pesquisas ou outras informações para o Juízo. Passando a certificar no PJe apenas as certidões de inexistência de bens passíveis de penhora.

Esclareceram, as Oficialas de Justiça, que, muitas vezes deixam de registrar a diligência no EXE-15, por falta de cadastramento pela Secretaria, fazendo a certidão no próprio PJe. Orientou-se para que verifiquem a existência de cadastramento, antes do cumprimento das diligências, devolvendo o mandado à Secretaria quando não houver cadastro no EXE-15.



Quanto ao cumprimento das cartas precatórias, informaram que não devolvem as dissonantes, nem instruem as expedidas com certidões circunstanciadas das pesquisas realizadas. Procedimentos que deverão ser evitados.

Ressaltou-se que a primeira tentativa de penhora pelo BACEN, o SERASA e a CNIB são ferramentas da equipe de execução

Orientou-se que o DOI negativo não exclui a necessidade de se fazer o ARISP.

Informam que tem feito várias diligências por terem vários lugares onde os Correios não entregam. Orientou-se para o auxílio à Secretaria, no contato com o Jurídico das reclamadas com grande número de reclamatórias, se tem interesse em receber por e-mail e qual o endereço, informando na Secretaria para que formalizem o consentimento.

Esclareceram que a dificuldade de fazerem as ferramentas por causa da lentidão da internet, além de cair várias vezes a rede, impossibilitando as pesquisas de bens e devedores.

Registra-se que, aparentemente, há integração entre os servidores.

### **23 - VISITAS E ATENDIMENTOS:**

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, atendeu no Gabinete da Exma. Juíza Titular da Unidade, a Ilustre Advogada, Dra. Vanessa Mateus de Souza, OAB 363.129 que pediu informações a respeito da expedição de certidão, referente ao Processo 0013253-79.2016.5.15.0122.

Recebeu, ainda, os Ilustres Advogados Dr. Marcos Antônio Madeira de Mattos Martins, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Sumaré e Danúbia Azeredo Rezende, da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, Subseção Campinas, que apresentaram manifestação acerca do engessamento financeiro a que passa a Justiça do Trabalho e que trouxe atrofias para o desenvolvimento e execução dos serviços internos na Unidade e aos Juízes que prestam serviços na Comarca; bem como acerca diversas reclamações que recebem diariamente, relacionadas à prestação jurisdicional, destacando os atrasos demasiados das audiências; designação de datas de audiências (inicial ou de instrução) em prazos superiores a um ano; lentidão na disponibilização das atas de audiências no sistema eletrônico; demora no atendimento dos advogados no balcão (processos físicos); demora na expedição de guias; desligamento do ar-condicionado na sala de espera, causando diversos transtornos pela falta refrigeração na sala de espera, com prejuízos à saúde dos advogados, das partes e das testemunhas.

Salientaram as ações da OAB junto a outros Órgão Públicos para reposição de



pessoal na Vara do Trabalho de Sumaré.

Requereram a implementação de novas formas de gestão administrativa, como alocação de recursos de forma eficiente, fim de organizarem melhor o atendimento ao balcão, a pauta de audiências, o atendimento às partes e aos advogados, evitando, enfim, atrasos e prejuízos dos serviços operacionais e manutenções ao sistema PJe, além de prioridade na instalação da Segunda Vara de Sumaré. Entregaram ofício, que será cadastrado no PROAD para as providências que merecer.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MMª Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição (PA 0000532-69.2014.5.15.0897), tendo o PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, PROCESSO Nº 0000038-35.2016.5.15.0899, aberto pela Corregedora Regional do TRT 15ª Região, em face da Magistrada, merecido os seguintes despachos do Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. Samuel Hugo Lima:

Em 06/02/2017

*“Trata-se de Pedido de Providências, autuado para acompanhamento da produtividade da Juíza do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, titular da Vara do Trabalho de Sumaré.*

*Em 13/01/2017, foi proferido despacho analisando a produtividade da Magistrada (mês de novembro/2016) após o que esta foi convocada para comparecer em reunião na Corregedoria, para que fosse conjuntamente elaborada estratégia visando a eliminação do acervo de sentenças em atraso.*

*A Magistrada compareceu nesta Corregedoria em 16/01/2017 e apresentou nova proposta de trabalho (v. fl. 30/31), complementada conforme mensagem eletrônica enviada à fl. 67.*

*Na mesma data, foram disponibilizados os relatórios de produtividade com dados atualizados até 31/12/2016.*

*De acordo com os dados do referido relatório, em dezembro/2016, a Juíza tinha em seu poder 458 processos por sentenciar, dos quais 211 superavam o prazo fixado nos normativos da Corregedoria. Estes dados retratam aumento no número de pendências: no mês de novembro/2016 havia 420 processos pendentes de julgamento, 209 em prazo excessivo. Também o número de incidentes processuais aumentou – em novembro havia 37 incidentes pendentes de decisão e em dezembro esse número se elevou para 54.*

*O exame do Relatório de Aferição de Resultados - RAR do mês de dezembro/2016 mostra que a Magistrada continua a atuar com índices de produtividade mais elevados que a média dos demais magistrados neste Regional, na mesma linha das avaliações anteriores (v. fl. 19, 21 e 28). É de ressaltar, por exemplo, a grande média de processos solucionados, excluindo-se conciliações (48,0/média individual; 30,3/média geral) e de audiências realizadas (174,4/média individual; 96,5/média geral).*



Estes indicadores permitem concluir que o passivo de sentenças vinculado à Juíza está diretamente ligado à sua atuação jurisdicional superior à média, dentro de uma unidade judiciária com elevado movimento processual (Vara do Trabalho de Sumaré) e que, por requerimento da própria Juíza, passou a integrar o projeto APOIA-15.

Em face dos indicadores de produtividade superiores à média, conforme acima constatado, declaro que a Juíza não apresenta "atraso reiterado na prolação de sentenças", nos termos do inciso II do Comunicado GP-CR nº 04/2016, para fins do art. 7º, VI, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Feitas essas considerações, passo a analisar a proposta de trabalho apresentada pela Juíza (fl. 30/31 e 67).

A Magistrada informa que em 26/01/2017 detinha em seu poder 351 processos a solucionar, e estima que, considerando unicamente este acervo e uma média de 3 (três) julgamentos por dia, poderia solucionar esse total de processos até o mês de junho/2017.

Argumenta, no entanto, que deve ser considerado que na pauta da Vara do Trabalho de Sumaré há 553 audiências designadas entre janeiro e junho/2017, e estima que, subtraindo os processos nos quais ocorreria conciliação (média de 30%) seriam incorporados ao seu acervo atual aproximadamente 400 novos processos.

Além disso, haveria ainda processos com perícias em encerramento ou ações ajuizadas em face de entes públicos (aproximadamente 30 processos/mês – fl. 67), o que redundaria em um total de 942 processos a serem apreciados no período de 26/01/17 a 30/06/2017 (11 processos da VT de Mogi-Guaçu – fl. 30; 351 pendências da VT de Sumaré; 400 processos advindos da pauta – fl. 31; 180 processos oriundos da Secretaria).

Em face deste elevado número de pendências, a Juíza solicita a designação de um terceiro magistrado para atuação na Vara do Trabalho de Sumaré, que a substitua nas atividades regulares da unidade, para que possa atuar unicamente na prolação de sentenças a ela vinculadas, quando terá condições de julgar até 5 julgamentos ao dia. Informa, ainda, que durante seu período de férias (07/03 a 05/04/2017) pretende atuar no julgamento dos processos de seu acervo.

Destaca, ao final, que havendo a referida designação, poderia levar a cabo a solução das pendências existentes até 30/06/2017.

Pois bem.

Efetivamente, considerando a média de ingresso de 97 processos mensais (decorrente das pautas de audiências referidas pela Juíza à fl. 31), e dos processos encaminhados pela Secretaria, inclusive aqueles concernentes à matéria de direito (fl. 67) e as dimensões atuais do acervo, o julgamento de 3 processos em cada dia útil (média atual da Magistrada quando em atuação na Vara) não seria suficiente para reduzir o passivo da Juíza, como se observa da tabela abaixo:

Tabela 1. Evolução projetada do acervo da Magistrada, mensalmente, considerada média mensal de ingresso de 97,0 processos oriundos da pauta e os processos enviados pela Secretaria – embargos de declaração, perícias concluídas, matéria de direito (\*) e o julgamento diário de 3 processos (\*\*).

	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017
Acervo	351	400	428	477	408



Ingresso (*)	97	97	97	97	97
Solucionados (**)	48	69	48	66	63
Remanescente	400	428	477	506	540

Assim, mantidas as condições atuais, dos 942 processos que a Juíza avalia ter que solucionar até 30/06/2017, remanesceriam aproximadamente 540 processos por apreciar no final do mês de junho, ainda que a Magistrada julgue 3 processos por dia útil.

Por outro lado, se for concedido o auxílio de um terceiro Juiz (que efetivamente substituisse a Titular da Vara em todas as suas atribuições), a Magistrada poderia se dedicar exclusivamente à prolação de sentenças (julgando em média 5 processos por dia útil), condição que possibilitaria a solução de todos os processos pendentes de julgamento, atuais e futuros, até o final do mês de junho, como se constata da tabela abaixo:

Tabela 2. Evolução projetada do acervo da Magistrada, mensalmente, considerada média de julgamento de 05 processos por dia útil (conforme proposta apresentada)

	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017
Acervo	351	291	211	151	71
Ingresso (*)	30	30	30	30	30
Solucionados	90	110	90	110	105
Remanescente	291	211	151	71	---

(\*) Ingresso decorrente de instruções processuais encerradas no âmbito da Secretaria, embargos de declaração e de julgamentos atinentes exclusivamente a matérias de direito (quantidades estimadas pela Juíza – fl. 67).

Nesse contexto, é de se concluir que é do interesse da Administração deste Tribunal o deferimento da designação do auxílio requerido pela Juíza, para que o passivo de sentenças a ela vinculado possa ser solucionado em definitivo.

Deve ser registrado, que é do conhecimento desta Corregedoria, por meio de tratativas realizadas com a Presidência do Tribunal, que já existe previsão para designação de mais um Juiz auxiliar na Vara do Trabalho de Sumaré no período de 08/02/2017 a 10/03/2017, período em a Juíza já está se dedicando com exclusividade ao julgamento de seus processos.

Há que se considerar ainda, que o número de julgamentos a que se propõe a Juíza, 5 por dia, é muito superior à média do TRT, pois implica na solução de aproximadamente 100 processos por mês.

Por fim, de acordo com a segunda tabela, verifica-se que com esse plano seria possível à Magistrada reduzir o passivo de processos em atraso até o mês de maio/2017, sendo o saldo restante passível de



*administração com o retorno da Juíza às atividades jurisdicionais rotineiras.*

*Assim sendo, a Corregedoria Regional aprova o plano apresentado pela Magistrada e requer à Presidência para que designe Juiz para atuação na unidade judiciária, no período entre 06/04 a 16/05/2017, quando nova análise será realizada e informada a situação do passivo de julgamentos da Magistrada.*

*Destaca-se que o Magistrado que for designado deverá atuar efetuando despachos e incidentes processuais, presidindo audiências e realizando julgamentos, o que permitirá à Juíza Titular atuar integralmente no julgamento de seu passivo de sentenças durante o respectivo período.*

*A Corregedoria prosseguirá no acompanhamento mensal da produtividade da Juíza, a partir da disponibilização dos relatórios e-Gestão durante todo o período, prestando informações à Presidência.*

*Publique-se no "moodle" para ciência da Presidência.*

*Oficie-se à Corregedoria Geral para ciência das providências adotadas no caso em questão.*

*Dê-se ciência à Magistrada, pela via eletrônica.*

*Nada mais".*

E em 13/03/2017

*"A análise do último relatório do movimento 51, emitido em 21/02/2017, com dados apurados até 31/01/2017, demonstra que a Juíza do Trabalho Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, titular da Vara do Trabalho de Sumaré, diminuiu seu passivo de processos aguardando prolação de sentenças.*

*Com efeito, eram 458 processos conclusos para sentença em dezembro/2016, dos quais 211 por prazo superior ao estipulado pela Portaria CR nº 11/2014, saldos reduzidos para 299 em janeiro/2017, dos quais 257 por prazo superior aos novos critérios do Ato nº 01/GCGJT, de 10 de fevereiro de 2017. O número de incidentes processuais pendentes de solução manteve-se em 54, mesmo número de dezembro/2016.*

*Assim, o que se verifica é que a Magistrada proferiu 107 julgamentos de mérito (excluindo-se 36 conciliações que realizou e 12 julgamentos sem exame de mérito) no mês de janeiro/17, o que demonstra o seu empenho pessoal para redução do acervo, superando e muito a meta fixada na Portaria CR nº 06/2016, para os Juízes em acompanhamento pela Corregedoria.*

*O Relatório de Aferição de Resultados da mesma data, mostra que a Juíza continua a apresentar índices de produtividade superiores à média dos demais Juízes do Tribunal, solucionando média mensal de 94,4 processos (ante a média geral de 58,8), sendo 52,2 de processos solucionados excetuando-se as conciliações (cujas médias gerais são de 31). A Magistrada preside, ainda, 169,2 audiências/mês, ante média de 96,2 dos demais Magistrados.*

*Não há, em razão das constatações supra, redução de acervo e manutenção da produtividade jurisdicional, caracterização de "atraso reiterado na prolação de sentenças", nos termos e para os fins da Resolução CSJT nº 177/2016 e Comunicado CR nº 05/2017.*

*Aguarde-se o próximo relatório para aferição das metas fixadas no Plano de Ação apresentado pela Juíza, para deliberações sobre o quanto constou da ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal - item III - "Recomendações".*

*Ciência à Juíza, pela via eletrônica.*

*Publique-se no "Moodle".*

*Nada mais"*



A Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre o cadastro das Magistradas no SIMBA e a necessidade de reformulação da parametrização da execução, levando-se em conta as atuais orientações da corregedoria e as particularidades da região. Ressaltou, a Exma. Vice-corregedora a necessidade de envidarem esforços na diminuição do prazo médio do conhecimento e a importância das audiências de mediação, também nessa fase.

As Exmas Juízas insistiram na necessidade de colocação de grades nas janelas do fórum para reforço da segurança, que, como relatado na correição passada sofreu 2 invasões, o que foi negado pela Presidência por limitação orçamentária, sendo que, no fim do ano 2016 houve a terceira invasão. Também solicitaram a reforma, para que haja uma segunda saída das salas de audiência, para maior segurança em eventual exposição a perigo durante as audiências.

**24.2** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.3** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4552/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 13 de março de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.